

Projeto de Lei nº. 132/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.750,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia o presente Projeto de Lei, solicitando autorização para abertura de crédito adicional suplementar, mediante a verificação de excesso de arrecadação, a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social. Os valores destinam-se à aquisição de equipamentos e material permanente, para o Conselho Tutelar e os recursos vinculados são provenientes do Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e Juventude.

Inexistem impedimentos legais à aprovação da abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

Castro, 28 de setembro de 2011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548